



ACTA 215

A sete de Outubro do ano de dois mil e vinte e um, pelas 20 horas, realizou-se na sede da Junta de Freguesia a sessão ordinária com a seguinte ordem de trabalho: -----

----- Ponto 1 - Assuntos de interesse para a Freguesia. -----

----- Feita a chamada estando presentes os senhores: Joaquim da Costa Gomes, Sílvio Miguel de Jesus Nogueira, Leonel da Costa Castro, Adelino Miguel Bastos Fazenda, e a senhora Fernanda Elvira Fernandes Valente, da lista do PPD/PSD. Estando em falta o Senhores Carlos Manuel da Silva Marques Pinheiro, José António Martins da Silva, Jorge Manuel Tavares de Castro, e a Senhora Maria João de Almeida Ribeiro da lista de PS.-----

----- Nota dada pelo PS, pela sua ausência: **Exmº Sr Presidente da Assembleia de Freguesia de Ossela**, Os membros da Assembleia de Freguesia do Partido Socialista, vêm pelo presente apresentar a sua posição face à convocatória recebida, assim: **1 - A assembleia de freguesia reúne em quatro sessões ordinárias anuais, em abril, junho, setembro e dezembro, convocadas com uma antecedência mínima de oito dias.** A convocatória de uma assembleia ordinária para Outubro viola a legislação em vigor, estando o órgão Assembleia de Freguesia em incumprimento pois deveria ter existido uma convocatória para o mês transato. A mesma está indevidamente convocada por ser uma Assembleia Ordinária agendada para Outubro quando deveria ser Setembro, e mesmo que se tratasse de uma AF extraordinária, estamos perante um período de gestão limitada pelo que, sem a existência de um parecer jurídico que sustente a legalidade da convocatória e suas deliberações, os eleitos do PS não marcarão presença nesta reunião por considerarem que a mesma está ferida de legalidade. Sem prejuízo desta decisão, os eleitos do PS estão disponíveis para, assim que seja efetuada a tomada de posse, reunir nos dias subsequentes para, em conformidade com a legislação, proceder a todas e quais deliberações por forma a viabilizar a boa gestão da Junta de Freguesia.-----

Depois disto o Sr. Presidente da Assembleia endereçou e-mail com o seguinte teor: Exmos. (as) Senhores(as). Após conhecimento do Vosso e-mail, reuni com o Sr. Presidente da Junta de Freguesia, Senhor José Santos, sobre o teor do mesmo. A Assembleia de Setembro não se realizou devido a existir na nossa Freguesia dois focos de COVID, Um no ATL de Vermoim onde várias crianças tiveram Covid e seus familiares em confinamento, assim como aconteceu na IPSS Comossela onde se manteve a mesma situação, além de outros. Também a Campanha eleitoral um pouco acesa, com tudo isto para evitarmos males maiores, achamos por bem fazê-la em Outubro, não sendo só uma

ACTAS



excepção nesta freguesia. Desde já agradecemos a disponibilidade da Vossa parte em realizar uma Assembleia Extraordinária após a tomada de posse, para aprovação dos pontos em questão. Sendo assim o Executivo informou-me que retirará os pontos da Ordem de trabalhos com a excepção do 4. - Assuntos de Interesse para a Freguesia. Penso que estarão reunidas as condições para a Assembleia se realizar. Esperando a melhor compreensão de V. Exas. -----

----- Ao qual foi recebido o seguinte e-mail: Exmo. Senhor Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia. Acuso a receção da sua comunicação. Não decorre da sua mensagem nenhuma justificação que encontre enquadramento legal. A situação pandémica não impede, como aliás nunca impediu, o funcionamento dos órgãos autárquicos. As condições para a sua realização estão previstas nos diplomas legais que, em consequência do quadro pandémico, se encontram em vigor. A decisão da sua não realização não pode decorrer nunca de uma decisão unilateral, não comunicada, nem sustentada em qualquer parecer jurídico ou deliberação pública da Mesa da Assembleia. Ao mesmo tempo, o período eleitoral, que decorreu entre 14 e 24 de Setembro, não é razão legal para a não realização da Assembleia Ordinária de setembro. A evocação desse motivo é, em si, perplexizante. O argumento de incumprimento noutras freguesias, que desconhecemos, não é respaldo para o incumprimento que, pela comunicação de V.Exa., agora se reconhece. Por conseguinte, 1. O edital enviado às 23h57, do dia 6 de outubro, está ferido de legalidade, com a consequente nulidade de todos os atos e deliberações que venham a ser praticados na reunião a que o mesmo respeita. O segundo edital agora enviado, não só não supre a ilegalidade que V. Exa. reconhece na comunicação que me dirige, como convoca para uma 2ª sessão ordinária de uma 1ª sessão que nunca foi convocada. 2. A decisão sobre qualquer assembleia a realizar depois da tomada de posse só pode ser tomada pelos órgãos que venham a ser empossados que, como decorre do ato eleitoral de 26 de setembro, integrarão novos elementos. -----

----- De seguida foi lida a acta da sessão anterior, não sofreu qualquer reparo, foi posta a votação, sendo aprovada com cinco votos da Lista do PPD/PSD. -----

----- O executivo Senhor José Santos informou que a Assembleia de Freguesia não se tinha realizado em Setembro devido a dois surtos de Covid-19 na nossa Freguesia; Já em Abril de 2021 não se realizou a Assembleia de Freguesia devido precisamente ao COVID 19, onde as Contas só foram aprovadas a 28 de Junho de 2021. Informou que o funcionário Senhor José Coimbra tinha estado de férias e em confinamento até ao dia 29.09.2021, de seguida passou a informar o que tinha sido feito na freguesia, assim como limpezas e todo o apoio dado à população em geral, desde o dia 28/06/2021 a 07/10/2021, o executivo informou ainda que na reunião do executivo da Câmara Municipal, tinha sido aprovado 50% do valor de 3 orçamentos que tinham sido enviados pela Junta de Freguesia em Abril, mas que ainda tinham que ser aprovados em Assembleia Municipal, mas de qualquer forma já tinha sido anunciada nos órgão de comunicação social sem informar primeiro a Junta de Freguesia, era uma situação já recorrente, estava à disposição para mais alguma questão ou explicação que fosse colocada; -----

ACTAS

f

----- A senhora Fernanda Valente questionou acerca da estrada das Ribeiras, que continuava com degradação, mesmo com a colocação de alcatrão que de nada valeu. --

----- O executivo José Santos respondeu que já tinha enviado um email (no início do mês de maio) para o senhor presidente da Camara Municipal. Este respondeu que já tinha sido informado deste problema há algum tempo, que já tinha mandado o técnico fazer uma avaliação do estado da repavimentação e comunicar com o empreiteiro que executou o trabalho para vir reparar o que estava mal feito. -----

----- O senhor Sílvio Nogueira perguntou quando é que o caminho do Carvalhal para a Senhora do Crasto podia ser arranjado, estava muito estragado devido às fortes chuvas, e se existia alguma possibilidade de colocar alcatrão no largo perto das alminhas, que as pessoas não podiam ir de carro até a Senhora do Castro para rezar o terço.-----

----- O executivo José Santos respondeu que esteve no local com o senhor presidente da Câmara Municipal e que este tinha prometido alcatroar até às alminhas, até onde era o fontanário e até à Frágua, o executivo José Santos ficou de questionar para quando estava previsto a realização da obra para este assunto ficar arrumado o mais rápido possível. -----

----- Por nada mais haver a tratar, foi encerrada a sessão, pelo Senhor Presidente da Assembleia de Freguesia agradecendo a todos. -----

----- Foi dada a palavra ao publico. -----

----- O senhor Filipe comentou que um madeireiro esteve a fazer uma cortada e que, as máquinas estavam a danificar a estrada, tinha telefonado para a Câmara Municipal a informar o sucedido e responderam-lhe que o assunto tinha que ser tratado com a GNR, ligou para a GNR foi informado que também não era nada com eles, comentou que com o empurra, empurra ficou sem resposta, questionou ainda se a estrada do largo da Frágua, perto das Alminhas até à ponte era para ser alcatroada. -----

----- O executivo José Santos respondeu que realmente ele tinha razão e que os madeireiros não podiam andar com as sapatas que estavam a estragar o pavimento, em relação à segunda pergunta este respondeu que tinha feito a mesma pergunta ao senhor presidente da Câmara Municipal e que ele respondeu que sim, que ia ser feito numa empreitada e que possivelmente iam ser englobadas mais algumas estradas. -----

----- Foi elaborada a presente acta que depois de lida e aprovada vai ser assinada por todos os membros presentes: -----

Joaquim da Costa Gomes _____

Fernanda Elvira Fernandes Valente Fernanda Valente

Sílvio Miguel de Jesus Nogueira Silvio Miguel de Jesus Nogueira

Leonel da Costa Castro _____

Adelino Miguel Bastos Fazenda Adelino Miguel Bastos Fazenda